



CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2023

ID_Contrato

Processo: nº 113/2022

Pregão Nº 14/2022

Ementa: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82 com endereço à Avenida AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, CEP 37083085, Maringá - PR, neste ato representado por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 000.744.681-03.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 113/2022 Pregão Nº 14/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Pregão Nº 14/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 25 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$32.388,60 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



Campo Mourão, 25 de janeiro de 2023.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Representante Legal

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila

Coordenador do Ciscamcam

Rogério de Oliveira Soares

Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021

CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 - _____

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021

CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

Pregão Nº 14/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 32.388,60 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | 3205 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,45 X 13 MM; CÂNULA SILICONADA; CANHÃO COLORIDO; PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; CX COM 100 UNIDADES | Unidad | 130 | R\$ 8,20 | 1.066,00 | SOLIDOR |
| 1 | 3208 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,55 X 20 MM; CÂNULA SILICONADA; CANHÃO COLORIDO; PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; CX COM 100 UNIDADE | Unidad | 58 | R\$ 8,20 | 475,60 | LABOR IMPORT |
| 1 | 3206 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 0,70 X 25 MM; CÂNULA SILICONADA; CANHÃO | Unidad | 240 | R\$ 8,20 | 1.968,00 | SOLIDOR |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | | | | | | |
|---|------|---|--------|------|--------------|-----------|----------------|
| | | COLORIDO; PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; CX COM 100 UNIDADE | | | | | |
| 1 | 640 | AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1,20 X 40MM, CÂNULA SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CLIBRE DA AGULHA, PAREDE FINA, E BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DA | Unidad | 150 | R\$ 9,50 | 1.425,00 | SOLIDOR |
| 1 | 652 | ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G, EM CAMADAS CONTÍNUAS, EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. | Rolos | 50 | R\$ 12,40 | 620,00 | CREMER |
| 1 | 674 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML. | Pacote | 30 | R\$ 5,00 | 150,00 | MEDIX |
| 1 | 711 | COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, TIPO TELA, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. | Pacote | 1050 | R\$ 18,50 | 19.425,00 | ERIMAX SOFT |
| 1 | 1545 | ESPÉCULO VAGINAL DE | Unidad | 500 | R\$ 1,11 | 555,00 | CRAL |



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| | | | | | | | |
|---|-----|---|--------|-----|--------------|----------|----------|
| | | PLÁSTICO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, TAMANHO PEQUENO. | | | | | |
| 1 | 820 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO GRANDE, COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, PÓ BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. | Caixas | 200 | R\$ 13,00 | 2.600,00 | MEDIX |
| 1 | 835 | PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 15CM X 100M | Unidad | 50 | R\$ 70,00 | 3.500,00 | HOSPFLEX |
| 1 | 454 | SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % EM FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL P/ CURATIVO | Unidad | 80 | R\$ 7,55 | 604,00 | JP |



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82 com endereço à Avenida AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, CEP 37083085, Maringá - PR, neste ato representado por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 000.744.681-03.

Objeto: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Vigência: 25 de janeiro de 2023 à 25 de janeiro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 113/2022
Pregão n. 14/2022

Data: Campo Mourão, 25 de janeiro de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE LAHOUD
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila